



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3573 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 26 de outubro de 2023 –

## SEMA convida catadores e catadoras de material reciclável para dialogar sobre a criação da Associação

A Prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria de Meio Ambiente convida os catadores e catadoras de material reciclável, para um encontro no dia 26 de outubro, às 14h30, no auditório da UERN.

O encontro será para dialogar a respeito da criação da Associação de Catadores e implementação da Coleta Seletiva de resíduos sólidos no município, como também, sobre a importância destes catadores para o desenvolvimento sustentável.

A criação de uma associação de catadores deve gerar mais renda, garantir maior segurança na atividade e assim, promover mais dignidade.

**CONVITE**

Catadores e catadoras de **material reciclável** de Pau dos Ferros, temos um encontro marcado dia 26 de Outubro, às 14h30, no Auditório da UERN.

O Diálogo será a respeito da criação da Associação de Catadores e implementação da **Coleta Seletiva**.

At the bottom of the poster, there are logos for the Prefeitura de Pau dos Ferros, Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA), ESNIS, and SEMANA LIXO ZERO.

## Diário Oficial do Município



### **IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

#### **PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

#### **PODER LEGISLATIVO**

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

#### **PODER JUDICIÁRIO DO RN** **- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

#### **JUSTIÇA FEDERAL DO RN** **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Portaria
- Portaria

#### 2. CPL

- Extrato de Resumo do Termo de Convênio
- Extrato de Resumo do Termo de Convênio
- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato do Terceiro Termo Aditivo

#### 3. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- Edital Adendo Modificador

#### 4. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Resolução 06/2023
- Resolução 07/2023
- Portaria

#### 5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO Nº 295, 26 DE OUTUBRO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00 para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 26 de outubro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>500,00</b>
<b>04 .001 Secretaria do Meio Ambiente</b>				<b>500,00</b>
<b>2059 Manutenção de Serviços de Transporte</b>				<b>500,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		500,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>500,00</b>
<b>04 .001 Secretaria do Meio Ambiente</b>				<b>500,00</b>
<b>2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria</b>				<b>500,00</b>
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001		500,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº 296, 26 DE OUTUBRO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.*

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 26 de outubro de 2023.

### **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO** PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>34.000,00</b>
<b>05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>				<b>34.000,00</b>
	<b>2118 Manutenção de Serviços de Transporte</b>			<b>34.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		34.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>34.000,00</b>
<b>05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>				<b>34.000,00</b>
	<b>2116 Manutenção da Folha de Pagamento e Encargos</b>			<b>5.000,00</b>
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		5.000,00
	<b>2117 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural</b>			<b>2.000,00</b>
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000 0001		2.000,00
	<b>2118 Manutenção de Serviços de Transporte</b>			<b>2.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		2.000,00
	<b>2119 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>			<b>4.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		4.000,00
	<b>2120 Corte de Terra</b>			<b>4.000,00</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		4.000,00
	<b>2121 Distribuir sementes</b>			<b>3.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		3.000,00
	<b>2123 Manutenção e Conservação das Vias Rurais</b>			<b>7.000,00</b>

Diário Oficial do Município

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	2.000,00
<b>2124 Serviços de Podas e Roços nas estradas da Zona Rural</b>		<b>6.000,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	1.000,00
<b>2128 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) através da Compra Direta</b>		<b>1.000,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	1.000,00

---

**Portaria Nº 576/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 097/2023 e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato nº 097/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **CONSTRUTORA GOIS SOUZA LTDA**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação e Drenagem em paralelepípedo pelo método convencional – Trecho 03, Rua França, Bairro Nações Unidas, Município de Pau dos Ferros/RN**. O Servidor indicado: **JOSÉ VIDAL JUNIOR**, CPF de nº 080.108.614-05.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 577/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **JOSÉ VIVALDO MACHADO FERNANDES JÚNIOR**, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 27 a 28 de outubro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 (uma) com o valor total de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de reunião com a Secretaria de Planejamento do Estado do Rio Grande do Norte, referente às ações do Novo PAC.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CPL

**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/2023**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN

**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - ABENÇÃO

**CNPJ** nº 70.031.356/0001-78

**OBJETO:** Promover a regulamentação de repasse financeiro complementar da União, para complementação do Piso Nacional da Enfermagem juntos a entidade privada “Associação Beneficente Nossa Senhora da Conceição (CNES 3449971)”, em atendimento as diretrizes da Lei nº 14.434/2022; a Portaria GM/MS nº 1.135/2023, bem como o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.938/2023.

**VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$ 4,05 (quatro reais, e cinco centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 241 da CF/88 e Art. 116 da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

## Diário Oficial do Município

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria Municipal de Saúde, AÇÃO: 2470 - Assistência financeira complementar ao Piso dos profissionais de enfermagem - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais - FONTE DE RECURSOS: 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

**VIGÊNCIA:** O presente convênio terá a vigência de 26 de outubro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

**LOCAL DE DATA:** Pau dos Ferros/RN, 26 de outubro de 2023.

**ASSINANTES:**

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO** – PREFEITA MUNICIPAL

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA** - REPRESENTANTE DO FMS

**CARLOS VICTOR SARAIVA LACERDA** – INTERVENTOR JUDICIAL

---

### EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/2023

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN

**CONVENENTE:** LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAU DOS FERROS

**CNPJ:** 08.151.862/0001-27

**OBJETO:** Promover a regulamentação de repasse financeiro complementar da União, para complementação do Piso Nacional da Enfermagem juntos a entidade privada “LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAU DOS FERROS (CNES 2409658)”, em atendimento às diretrizes da Lei nº 14.434/2022; a Portaria GM/MS nº 1.135/2023, bem como o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.938/2023, e demais condições estabelecidos no plano de trabalho, inclusive no que tange o cronograma de desembolso.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO REPASSE:** R\$ 60.662,61 (sessenta mil reais, seiscentos e sessenta e dois, e sessenta e um centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 241 da CF/88 e Art. 116 da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria Municipal de Saúde, AÇÃO: 2470 - Assistência financeira complementar ao Piso dos profissionais de enfermagem - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais - FONTE DE RECURSOS: 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

**VIGÊNCIA:** O presente convênio terá a vigência de 26 de outubro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

**LOCAL DE DATA:** Pau dos Ferros/RN, 26 de outubro de 2023.

## Diário Oficial do Município

**ASSINANTES:****MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL****MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE DO FMS****GILBERLANDIA MORAIS PINHEIRO – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO**

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****CONTRATO N° 183/2022****ORIGEM:** CREDENCIAMENTO N° 05/2021**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** CTO – CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA**CNPJ:** 07.541.074/0001-84

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **prazo de vigência do contrato n° 183/2022, por mais 12 (doze) meses, com início em 09 de outubro de 2023 e término em 09 de outubro de 2024**, objetivando a continuidade da prestação do serviço de exames laboratoriais, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros/RN.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 8001 - **Secretaria de Saúde**, Ação: 2189 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde AÇÃO: 2188 - Promoção da Assistência Hospitalar, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II da Lei n° 8.666/1993**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE****Maria Valdenira da Silva – REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

## Diário Oficial do Município

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO N° 188/2022**

**ORIGEM:** CREDENCIAMENTO N° 05/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** CLIMEP – CLINICA DE MEDICINA ESPECIALIZADA PAUFERRENSE

**CNPJ:** 07.701.417/0001-20

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 188/2022, por mais 12 (doze) meses, com início em 11 de outubro de 2023 e término em 11 de outubro de 2024, objetivando a continuidade da prestação do serviço de exames laboratoriais, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros/RN.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2023, **Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde**, Ação: 2189 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a Saúde AÇÃO: 2188 - Promoção da Assistência Hospitalar, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 -Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a Saúde, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II da Lei n° 8.666/1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
IVONEZIO QUEIROZ DE SOUZA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 105102102**

**CONTRATO N° 152/2021**

**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 8/2021-0017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

## Diário Oficial do Município

**CONTRATADA:** QUANTUM PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUCOES EIRELI

**CNPJ:** 26.915.814/0001-40

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 152/2021, por mais 12 (doze) meses, com início em 09 de outubro de 2023 e término em 09 de outubro de 2024, com o objetivo de dar continuidade a prestação do serviço de apoio, planejamento, gerenciamento, consultoria, assessoria técnica, análise, avaliações, inspeções, laudos, pareceres técnicos, perícias, relatórios, vistorias, fiscalização em obras públicas, elaboração de licenciamentos e outorgas, elaboração de orçamentos, suporte na alimentação de sistemas de gestão de convênios, de contratos e repasses, e ou qualquer outro tipo de termo de cooperação, no que se refere área de engenharia, destinado ao atendimento da demanda das ações no município de Pau dos Ferros/RN

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023, Unidade Orçamentária 11001 – Secretaria do Planejamento e do Des. Econômico, ação 2258 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, alínea d, da Lei 8.666/1993.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
JOSÉ AROLDO QUEIROGA DE MORAIS – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**EDITAL Nº 005/2023**

**ADENDO MODIFICADOR DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS/PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS, APOIADOS COM RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO LEI Nº 195 de 08 de julho de 2022.**

A **PREFEITURA DE PAU DOS FERROS**, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público O 1º adendo modificador do presente Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, com fundamento no Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16, objetivando a seleção de pessoas físicas e jurídicas, para a seleção de projetos artísticos-culturais, para a premiação na categoria **AUDIOVISUAL e DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**, em conformidade com Art. Art. 6º, Incisos I e III e Art. 8º da Lei nº 195, de 08 de julho de 2022.

1. Na Seção VIII item 8 onde se lê-se: O período de inscrição será do dia **16 a 26 de outubro de 2023**, de 08:00h às 13:00h, exceto em feriados e pontos facultativos, na Casa de Cultura Popular Joaquim Correia, localizada à Rua Praça da Matriz, 157, Centro, Pau dos Ferros/RN.

## Diário Oficial do Município

2. Leia-se: O período de inscrição será do dia **17 a 27 de outubro de 2023**, de 08:00h às 13:00h, exceto em feriados e pontos facultativos, na Casa de Cultura Popular Joaquim Correia, localizada à Rua Praça da Matriz, 157, Centro, Pau dos Ferros/RN.
3. As demais cláusulas e prazos constantes no Edital nº 003/2023 e 004/2023.

Pau dos Ferros/RN, 26 de outubro de 2023.

**Marta Maria Pontes Feitosa Chaves**  
**Secretária de Cultura e Turismo**  
**Portaria nº 356/2021**

---

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**

### **RESOLUÇÃO 06/2023**

**SÚMULA: “Aprova a Programação SIGTV Nº24094072023003, que tem por finalidade estruturar a rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social- SUAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Pau dos Ferros – RN, no uso de sua competência conferida pela Lei Nº 1.688/2019 de 23 de Setembro de 2019, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema único da Assistência Social- SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada aos 26/10/2023, constando na respectiva Ata nº 11/2023,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR a programação de Política Pública nº **55901240940202301**, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV ( Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único da assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar as unidades que ofertam serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados ( Resolução CNAS 109/2009) conforme a seguir:

Unidade Beneficiária:

- a) Denominação: CNPJ: **14.450.053/0001-19**

## Diário Oficial do Município

- b) Valor: R\$ 210.000,00
- c) Classificação do Recurso: GND4– Investimento

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pau dos Ferros, 26 de Outubro de 2023

MARIA ELIVANIA BATISTA DE LIMA MARAÇO  
**Presidente do CMAS**

---

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**

#### **RESOLUÇÃO 07/2023**

**SÚMULA: “Aprova a Programação SIGTV N°24094072023002, que tem por finalidade estruturar a rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social- SUAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Pau dos Ferros – RN, no uso de sua competência conferida pela Lei N° 1.688/2019 de 23 de Setembro de 2019, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema único da Assistência Social- SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada aos 26/10/2023, constando na respectiva Ata nº 11/2023,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR a programação de Política Pública nº **55901240940202301**, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV ( Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único da assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar as unidades que ofertam serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados ( Resolução CNAS 109/2009) conforme a seguir:

Unidade Beneficiária:

- a) Denominação: CNPJ: **14.450.053/0001-19**

## Diário Oficial do Município

- b) Valor: R\$ 100.000,00
- c) Classificação do Recurso: GND3– Custeio

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pau dos Ferros, 26 de Outubro de 2023

MARIA ELIVANIA BATISTA DE LIMA MARAÇO

**Presidente do CMAS**

---

### **PORTARIA Nº 069/2023 – SEDES/PMPF**

*Em, 26 de outubro de 2023.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá  
outras providências**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do

Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º - Art.1º** - Conceder ao Servidor **Jackson Diego Sampaio Lucena**, matrícula nº 1428, 1 (uma) diária e 1/2 (meia), nos dias 26 e 27 de outubro de 2023, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN com valor referente a R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo transportar paciente que irá realizar consulta médica.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MONA LISA DO REGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 1104/2023, 26 DE OUTUBRO DE 2023****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 25 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 1105/2023, 26 DE OUTUBRO DE 2023****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 26 a 27 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1106/2023, 24 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 26 a 27 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1107/2023, 26 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 26 a 27 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria nº 1108/2023, de 26 de outubro de 2023.**

**Institui o formulário de avaliação, com vistas ao recebimento do incentivo financeiro referente ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) no município de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, no uso das atribuições que lhe conferem.

**Considerando** o §4º do art. 4º da Lei Municipal nº 1.632/2018, que trata acerca da publicidade do formulário instituído pela Comissão de Avaliação para avaliação do desempenho individual do profissional junto ao PQA-VS;

**Considerando** a Portaria nº1050, de 24 de novembro de 2022, que “institui e designa a Comissão de Avaliação para aferir periodicamente o desempenho individual do profissional lotado e em atividade na unidade participante do PQA-VS, com vistas ao recebimento do incentivo financeiro referente ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) no município de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências”; e,

## Diário Oficial do Município

**Considerando** o interesse público envolvido em questão.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o formulário de avaliação do desempenho individual do profissional para o recebimento do incentivo financeiro referente ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) no município de Pau dos Ferros/RN, conforme anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA  
**Secretária da Saúde de Pau dos Ferros/RN**

## Diário Oficial do Município

### ANEXO I – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

#### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – PQA-VS

<b>Funcionário:</b> _____	<b>Admissão:</b> _____
<b>Função:</b> _____	<b>Responsável:</b> _____

<p><b>1. ASSIDUIDADE</b></p> <p>Presença do colaborador no local de trabalho dentro do horário estabelecido para o expediente da unidade.</p>	<p>a) ( ) Cumpre o horário e está sempre presente, mostrando-se disposto a atender às necessidades de trabalho;</p> <p>b) ( ) Cumpre o horário estabelecido e é pontual nos seus compromissos de trabalho;</p> <p>c) ( ) Normalmente não cumpre o horário estabelecido, mas, quando presente, atende às necessidades de trabalho;</p> <p>d) ( ) Nunca cumpre horário e está sempre ausente.</p>
<p><b>2. DISCIPLINA</b></p> <p>Observa sistematicamente aos regulamentos e aos procedimentos da Unidade de Saúde.</p>	<p>a) ( ) Sempre atende aos procedimentos e deveres, além de contribuir para a manutenção da ordem no ambiente de trabalho;</p> <p>b) ( ) Mantém um comportamento satisfatório atendendo aos procedimentos da organização;</p> <p>c) ( ) Eventualmente descumpra as determinações que lhes são atribuídas e tem um comportamento instável no grupo;</p> <p>d) ( ) Mostra-se resistente a cumprir aos procedimentos e deveres e sempre influencia negativamente no comportamento do grupo, por vezes respondendo por Procedimentos Administrativos.</p>
<p><b>3. INICIATIVA</b></p> <p>Adota providências em situações não definidas pela administração ou não previstas nos procedimentos.</p>	<p>a) ( ) Tem facilidade em buscar soluções para situações imprevistas do trabalho, quando solicitado;</p> <p>b) ( ) Esforça-se para solucionar algumas situações imprevistas na execução do trabalho;</p> <p>c) ( ) Eventualmente apresenta soluções para situações imprevistas do trabalho, quando solicitado;</p> <p>d) ( ) Deixa de solucionar problemas decorrentes de situações imprevistas na execução do trabalho.</p>

Diário Oficial do Município

<p><b>4. PRODUTIVIDADE</b></p> <p>Apresenta volume e qualidade de trabalho num intervalo de tempo satisfatório.</p>	<p>a) ( ) Ultrapassa o volume de trabalho exigido, cumprindo as metas antes dos prazos estabelecidos e com qualidade;</p> <p>b) ( ) Apresenta resultados satisfatórios, cumprindo as metas dentro dos prazos estabelecidos;</p> <p>c) ( ) Apresenta resultados para o trabalho exigido, porém não cumpre as metas estabelecidas;</p> <p>d) ( ) Demonstra resultados abaixo do exigido e as metas não são atingidas.</p>
<p><b>5. RESPONSABILIDADE</b></p> <p>É comprometido com suas tarefas e com as metas estabelecidas pela Administração.</p>	<p>a) ( ) Conhece suas atribuições executando suas atividades acima das expectativas, antecipando-se às solicitações;</p> <p>b) ( ) Executa adequadamente as suas atividades de acordo com as metas estabelecidas para o seu setor;</p> <p>c) ( ) Em algumas situações demonstra pouca atenção em relação a execução das atribuições do seu cargo;</p> <p>d) ( ) Não cumpre adequadamente suas atribuições necessitando de permanente orientação e controle.</p>



## Diário Oficial do Município

### **Portaria Nº 1109/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1110/2023, 26 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 27 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE